



Processo Nº	00806/2021
Folhas	56
Rúbrica	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00806/2021

EMPRESA: R. CASTRO ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 40.001.962/0001-80.

OBJETO: Contratação de prestação dos serviços de hospedagem e alimentação do web site e Diário Oficial na forma da LC 131/2009 e Lei nº12.527/2011, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA.

BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto nº 9.412 de 18 de junho 2018.

A Câmara Municipal de Bom Lugar, através da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, apresenta justificativa pertinente à Contratação de prestação dos serviços de hospedagem e alimentação do web site e Diário Oficial na forma da LC 131/2009 e Lei nº12.527/2011, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA.

Constatou-se que após a pesquisa de preço, que o menor valor apresentado importou em R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Considerando que consoante o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor for abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos desta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez;
[...].